



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## CONVOCAÇÃO

O Diretor-Geral do Campus Porto Velho Zona Norte, Campus responsável pela gestão de Educação a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, por meio da Coordenação Geral da Rede E-tec, e considerando documento do SEI nº0156082, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria173 /REIT CGAB/IFRO, de 19 de janeiro de 2018, TORNA PÚBLICA a Retificação da CONVOCAÇÃO DAS CANDIDATAS CLASSIFICADAS NO PROCESSO SELETIVO da seleção de bolsistas docentes para atuar nas demandas do Programa MEDIOTECH na modalidade EaD. EDITAL Nº 99/2017 – Bolsa Formação/MEDIOTECH, publicada em 10/05/2018, documento do SEI nº (0240446)

Onde se lê:

**CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO CONCOMITANTE MODALIDADE SEMIPRESENCIAL**

**DISCIPLINA: GESTÃO DE PESSOAS/60 HORAS/ TURMA A e C (MATUTINO E VESPERTINO.) – 10H SEMANAL.**

Classificação	Nome do Candidato	Nota
2º	Célia Ferrer dos Santos	7,0

Leia-se:

**CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO CONCOMITANTE MODALIDADE SEMIPRESENCIAL**

**DISCIPLINA: GESTÃO DE PESSOAS/60 HORAS/ TURMA A e C (MATUTINO E VESPERTINO.) – 10H SEMANAL.**

Classificação	Nome do Candidato	Nota
2º	Célia Ferrer dos Santos	7,0

**DISCIPLINA: GESTÃO DE PESSOAS/60 HORAS/ TURMA B (MATUTINO) – 5H SEMANAL.**

Classificação	Nome do Candidato	Nota
2º	Aline Maria Silva Lima	3,0

As candidatas classificadas e convocadas a assumir sua condição de bolsista deverá entregar, os documentos, abaixo, relacionados:

- RG, CPF e Comprovante de endereço;
- Comprovante de Dados Bancários, (Banco/Agência/Conta Corrente), não podendo ser conta poupança;
- Apresentar Declaração da Chefia Imediata da instituição, conforme dispõe §1º do artigo 9º da Lei Nº 12.513/2011;
- Termo de Responsabilidade; (fornecido pela comissão)
- Declaração de Disponibilidade; (fornecido pela comissão)
- Termo de Concessão de Bolsa; (fornecido pela comissão)
- Declaração de que não recebe bolsas pelas agências de fomento brasileiras (CAPES, FNDE ou CNPq na rubrica 33.90.48). (elaborar a próprio punho).

A recusa ou ausência de manifestação do convocado, no prazo de até 03 (três) dias úteis, implicará na imediata convocação do próximo classificado, conforme o item 6.5. do EDITAL Nº 99/2017 – Rede e-Tec/Bolsa Formação. Os documentos deverão ser entregues, exclusivamente, impressos pelo candidato, no IFRO - Campus Porto Velho Zona Norte, situado na Av. Gov.Jorge Teixeira, 3146, Setor Industrial, Porto Velho/RO – CEP 76821-002, na Sala da Rede e-Tec, aos membros da Comissão do

Processo Seletivo, das 09h às 11:30h e das 14h às 17h.

Porto Velho, 11 de maio de 2018



Documento assinado eletronicamente por **Samuel dos Santos Junio, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 11/05/2018, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0241717** e o código CRC **4693DB88**.

Referência: Processo nº 23243.018113/2017-61

SEI nº 0241717